

## EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Cardiologia desta Faculdade, requerida pelo Mestre Gustavo Lima Sousa da Silva, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Natália Sofia Cláudio António, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Luís Filipe Vilela Pereira de Macedo, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (*Orientador*);
- Doutora Ana Maria Gomes de Almeida, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Mário João Martins Oliveira, Professor Auxiliar Convidado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Electroanatomical mapping and radiofrequency catheter ablation of scar-related ventricular tachycardia in patients with ischemic heart disease".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 10 de abril de 2023, pelas 15:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 28 de março de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)